DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 27 de maio de 1983 — ANO VII - Nº 100

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.526, de 26 DE MAIO DE 1983

Aprova a planta SOF/N-PR-9/1, do Setor de Oficinas Norte, Quadra 3, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 522.318/82,

D E C R E T A :

Artigo 1º — Fica aprovada a planta SOF/N-PR-9/1, que define a área "Nom Aedificandi" junto ao Conjunto "A" da Quadra 3, Setor de Oficinas Norte, na Região Administrativa de Brasília RA-I, nos termos da delegação de competência conferida ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, através da Decisão nº 33/83—CAU.

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de maio de 1983
95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.527, DE 26 DE MAIO DE 1983

Homologa a Decisão nº 39/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 004.266/83,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 39/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a extensão ao Setor de Edifícios Públicos, na Região Administrativa de Brasília RA-I, da permissão para instalação de Hospital de Pequeno Porte, com a inclusão ao Gabarito e Normas de Edificação do Setor, do seguinte item:

"VII — Quando a edificação for destinada a Hospital de Pequeno Porte, deverá haver previsão de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote, na proporção de 1 (uma) vaga (25 metros quadrados) para cada 50 metros quadrados de área construída".

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de maio de 1983
95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.528, DE 26 DE MAIO DE 1983

Homologa a Decisão nº 42/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 003.963/82,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 42/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou os estudos referentes à expansão da Vila São José, representados pelo acréscimo das Quadras 37 e 38 e definiu o Gabarito e Normas de Edificação para as mesmas Quadras e também para as de números 35 e 36, na Região Administrativa de Brazlândia, RA-IV.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de maio de 1983
95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.529, DE 26 DE MAIO DE 1983

Homologa a Decisão nº 40/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 05.084/83,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 40/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, nos seguintes termos:

1) Considerar os Lotes "A", das Quadras 1 e 6 do Setor Hoteleiro Norte/Sul — RA I, Áreas Especiais;

2) Quanto ao projeto de ocupação do Lote "A" da HN-1 do Setor Hoteleiro Norte — RA I:

a) pela aprovação do acréscimo da área total de 65.000m2 para 118.000m2, aproximadamente, permitindo o aumento da altura dos edifícios (5), de 55 metros para 83,5 metros;

b) pela permissão para adaptar-se o uso da área, possibilitando a implantação de um Complexo Hoteleiro na forma do projeto apresentado, em decorrência da resolução que venha a considerar os Lotes "A" das Quadras 1 e 6 do Setor Hoteleiro Norte/Sul — RA I, como Áreas Especiais;

c) pela obrigação do proprietário do projeto em pagar todos os custos com qualquer remanejamento ou reforço de instalação ou redes, quer interna ou externa ao lote, a cargo de concessionárias de serviço público, de acordo com a demanda exigida pelo Complexo Hoteleiro;

d) pela obrigação do proprietário do lote de pagar ao Governo do Distrito Federal a diferença que resultar da alteração para mais da área a ser construída, sendo previamente calculada pela Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, antes da aprovação do projeto pelo Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras/SVO;

e) no sentido de que os efeitos desta Decisão, no que se refere ao projeto de ocupação do Lote "A" da Quadra HN-1 do Setor Hoteleiro — Norte — RA I, fiquem condicionados à obrigação do interessado:

I) em dar início às obras em até 18 (dezoito) meses, a partir da publicação no DODF da homologação da Decisão pelo Senhor Governador e dar as ditas obras por concluídas em até 48 (quarenta e oito) meses, tendo como termo inicial a data da publicação acima referida;

II) em aderir expressa e validamente à condição retro, em termos, modo e forma que vierem a ser estabelecidos pela Procuradoria Geral do Distrito Federal;

f) pela devolução ao interessado, acrescida de correção monetária, da importância que for recebida, face ao que dispõe o item "d" se forem anulados os efeitos dessa decisão por descumprimento aos prazos de que trata o item "e" e respectivas alíneas.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de maio de 1983
95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5
TRIBUNAL DE CONTAS 6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

FUNCIONÁRIOS CELETISTAS, NÃO PERCAM ESTA OPORTUNIDADE DE VOTAR.
ELEJAM SEU CANDIDATO NA CIPA. INFORMAÇÕES JUNTO AO SETORIAL DE PESSOAL.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual..... Cr$10.000,00
Semestral..... Cr$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$7.500,00
Semestral..... Cr$3.750,00

OBSERVAÇAO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$68.096,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 1.064,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº. 7.530 DE 27 DE maio DE 1983

Fixa novas tarifas para os Serviços de Transporte Público do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, tendo em vista as disposições do Decreto nº 5.278, de 12 de junho de 1.980, e os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros nas linhas de ônibus do Distrito Federal, passam a ser operados de acordo com as seguintes tarifas:

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.-TCB

LINHA Nº	Denominação	TARIFA C/Desconto	S/Desconto
101	Circ. Paranoá Norte	85,00	170,00
103	Circ. Av. das Nações	50,00	100,00
105	Grande Circular Sul/Norte	50,00	100,00
106	Grande Circ. Norte/Sul	50,00	100,00
107	Circ.W-3 / L-2 Sul	50,00	100,00
108	Circ. Três Poderes	50,00	100,00
109	Circ. Palácio do Buriti	50,00	100,00
111	Circ. Presídio Nacional	85,00	170,00
112	Circ.Parque Nacional	85,00	170,00
113	Circ.CEUB	50,00	100,00
114	Circ. Avs. L-2 / W-3 Sul	50,00	100,00
115	Circ. Avs. L-2 / W-3 Norte	50,00	100,00
116	Circ. Avs. W-3 / L-2 Norte	50,00	100,00
119	Circ. N. Bandeirante/V. Bonita	85,00	170,00
120	Circ. Entrequadras	50,00	100,00
124	Circ.Rodoviária/SIA	85,00	170,00
125	Circ.Península Sul	85,00	170,00
126	Circ.N. Bandeirante/Cerâmica	85,00	170,00
128	Circ.Granja do Torto	50,00	100,00
132	Circ.Rodoviária/V.Bonita	85,00	170,00
136	Circ.Clube do Congresso	85,00	170,00
137	Circ.Rodoviária/W-3 Sul	50,00	100,00
138	Circ.W-3 Sul/UNB	50,00	100,00
139	Circ. W-3 / L-2 Norte/UNB	50,00	100,00
140	Circ.Rodoviária/Av. das Nações Norte	50,00	100,00
141	Circ.Paranoá/Clube do Congresso	85,00	170,00
142	Circ. Rodoviária/W.3 Norte	50,00	100,00
143	Circ.W3 Sul/Palácio do Buriti	50,00	100,00
144	Circ. W3 Sul/Três Poderes	50,00	100,00
145	Circ. W.3 Sul / L.2 Norte	50,00	100,00
146	Circ. Área Central	---	80,00
331	Setor "O" / Rodoviária (Estrutural)	85,00	170,00
370	Setor "O" / L.2 Norte (Estrutural-UNB)	85,00	170,00
371	Setor "M" / L.2 Norte (Estrutural-UNB)	85,00	170,00
400	Brazlândia/Rodoviária (DF.08 - Eixo)	85,00	170,00
401	Brazlândia / Taguatinga (DF.08)	85,00	170,00
402	Brazlândia / Taguatinga (A. Gusmão)	85,00	170,00
403	Brazlândia / Rodoviária (DF.08-Estrut.)	85,00	170,00
404	Brazlândia / Rodoviária (A.Gusmão-Eixo)	85,00	170,00
405	Brazlândia/Rodoviária (A.Gusmão-Estrutural)	85,00	170,00
406	Circ. Brazlândia	45,00	90,00
409	Circ.Brazlândia/Rodeador	85,00	170,00
508	Sobradinho/L2 Sul (L.2 Norte-UNB)	85,00	170,00
600	Planaltina/Plano Piloto	85,00	170,00
601	Circ.Planaltina	45,00	90,00
602	Planaltina/L.2 Sul (L.2 Norte-UNB)	85,00	170,00
603	Planaltina/N.Rural Rio Preto Tabatinga	85,00	170,00
605	Planaltina/N.Rural Pipiripau/Taquara	85,00	170,00
702	Taguacenter/Plano Piloto (Int.)	85,00	170,00
814	Setor "O" / Rodov.Taguatinga (Int.)	85,00	170,00
900	Planaltina/Sobradinho (Int.)	85,00	170,00
	E X E C U T I V O S		
117	Circ. Península Sul	-	260,00
127	Circ. Península Norte	-	260,00

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

121	Circ.Eixos Oeste/Leste Sul	50,00	100,00
122	Circ.Eixos Leste/Oeste Norte	50,00	100,00
129	Circ. Paranoá Sul/Núcleo Bandeirante	85,00	170,00
130	Circ.Núcleo Bandeirante / QI-23	85,00	170,00
131	Circ.Rodoviária/Rodoferroviária	50,00	100,00
133	Circ. Laranjeiras / QI-23	85,00	170,00
150	Cruzeiro/Rodoviária (Eixo)	85,00	170,00
151	Cruzeiro /Palácio do Buriti (W.3)	85,00	170,00
152	SMU/HFA/Rodoviária	85,00	170,00
153	GuarãI e II / Rodoviária (Eixo-SIA)	85,00	170,00
154	Guará I e II / Rodoviária (Zoológico-Eixo)	85,00	170,00
156	Guará I e II / Plano Piloto (SIG-W.3)	85,00	170,00
157	Circ.Guará I e II	50,00	100,00
158	Núcleo Bandeirante/Guará/Cruzeiro/HFA	85,00	170,00
159	Núcleo Bandeirante/Cruzeiro	85,00	170,00
160	Núcleo Bandeirante/Rodoviária (Eixo)	85,00	170,00
161	Núcleo Bandeirante/Candangolândia	50,00	100,00
162	Núcleo Bandeirante/Guará I e II	85,00	170,00
163	Núcleo Bandeirante/Rodoviária(Eixo-W.3)	85,00	170,00
166	Cruzeiro/Rodoferroviária/Rodoviária	85,00	170,00
167	Guará/L.2 Norte (L.2 Sul - UNB)	85,00	170,00
168	Cruzeiro / L.2 Norte (L.2 Sul - UNB)	85,00	170,00
200	Gama Leste / Plano Piloto	85,00	170,00
201	Gama Oeste / Plano Piloto	85,00	170,00
202	Gama / Rodoviária (Marinha)	85,00	170,00
203	Gama / Cruzeiro / SIA	85,00	170,00
204	Circ. Gama	45,00	90,00
205	Gama / Taguatinga	85,00	170,00
206	Gama / Taguatinga (Tamanduá)	85,00	170,00

LINHA Nº	Denominação	TARIFA C/Desconto	S/Desconto
209	Gama Leste / Plano Piloto (DF.20)	85,00	170,00
210	Circ.Gama (DF.20)	45,00	90,00
213	Gama Oeste / L.2 Norte (L.2 Sul/UNB)	85,00	170,00
214	Gama Leste / L.2 Norte (L.2 Sul/UNB)	85,00	170,00
501	Sobradinho / Plano Piloto	85,00	170,00
502	Sobradinho / Eixo-SIA	85,00	170,00
503	Sobradinho / Parque Nacional	85,00	170,00
504	Sobradinho / Planaltina	85,00	170,00
505	Circ.Sobradinho	45,00	90,00
506	Sobradinho / Fercal / Ciplan	85,00	170,00
901	Sobradinho / Plano Piloto (Int.)	85,00	170,00
	EXECUTIVOS		
155	Guará I e II / P. Piloto (W.3 Sul/Norte)	-	260,00
164	N. Bandeirante/P. Piloto (W.3 Sul/Norte)	-	260,00
165	Cruzeiro / P.Piloto (W.3 Sul/Norte)	-	260,00
207	Gama Leste / P.Piloto (W.3 Sul/Norte)	-	330,00
208	Gama Oeste / P.Piloto (W.3 Sul/Norte)	-	330,00
211	Gama Leste / P.Piloto (Eixos Leste/Oeste Sul)	-	330,00
212	Gama Oeste / P.Piloto (Eixos Leste/Oeste Sul)	-	330,00
500	Sobradinho/ P.Piloto (Eixos O/L Norte/Sul)	-	330,00
507	Sobradinho/ P.Piloto (W.3 Norte/Sul)	-	330,00
604	Planaltina/ P.Piloto (Eixos O/L Norte/Sul)	-	330,00
	VIAÇÃO ALVORADA LTDA.		
351	Circ. Norte/Sul de Taguatinga	45,00	90,00
352	Circ. Setor "O"/Taguatinga Centro (Via M.2 - Comercial - SAMDU)	45,00	90,00
354	Circ. Rodoviária / Taguatinga Centro (Via Ceilândia Sul)	45,00	90,00
355	Circ. Comercial Norte/Sul	45,00	90,00
356	Circ. Setor "O" / Taguatinga Centro(HDT)	45,00	90,00
357	Circ. Rodoviária / Taguatinga Centro (Via Ceilândia Sul - HDT)	45,00	90,00
358	Circ. Setor "M" / Taguatinga Centro	45,00	90,00
359	Circ. Setor"O" / Taguatinga Centro (M-N.2)	45,00	90,00
360	Circ. Setor "O"/ Taguatinga Centro (Via M.2 - Comercial)	45,00	90,00
361	Circ. Setor "P"Sul / Taguatinga Centro (Via N2 - SAMDU)	45,00	90,00
362	Circ. Setor "O" / Taguatinga Centro (Via N2 - EPCE)	45,00	90,00
363	Circ. Setor "P" Sul / Taguatinga Centro (Via N.2 - EPCE)	45,00	90,00
364	Circ. Setor "M"-"L" / Taguatinga Centro	45,00	90,00
	VIAÇÃO PIONEIRA LTDA. E VIAÇÃO PLANETA LTDA.		
100	Circ.Paranoá Sul	85,00	170,00
102	Circ. Aeroporto	85,00	170,00
104	Circ. Palácio da Alvorada	50,00	100,00
110	Circ. Rodoviária / UNB	50,00	100,00
118	Circ. Aeroporto/VELHACAP	85,00	170,00
123	Circ. Rodoviaria/Lago Sul	85,00	170,00
300	Taguatinga Norte/Rodoviária (Eixo)	85,00	170,00
301	Taguatinga Norte/Plano Piloto (SIG-W/3)	85,00	170,00
302	Taguatinga / SAMAMBAIA	85,00	170,00
303	Ceilância Oeste/N. Bandeirante (N.2)	85,00	170,00
304	Taguatinga / Cruzeiro (SIA)	85,00	170,00
305	Taguatinga Sul/Plano Piloto (SIG/W-3)	85,00	170,00
306	Taguatinga Sul/Rodoviária (Eixo)	85,00	170,00
307	Taguacenter/Plano Piloto (SIG-W-3)	85,00	170,00
308	Taguacenter/Rodoviária (Eixo)	85,00	170,00
309	Taguacenter/Guará I e II (Comercial)	85,00	170,00
310	Setor "O"/Rodoviária (Eixo)	85,00	170,00
311	Setor "O"/Plano Piloto (SIG-W-3)	85,00	170,00
312	Setor "O"/Rodoviária (Estrutural)	85,00	170,00
313	Ceilândia Oeste/Plano Piloto (SIG-W-3)	85,00	170,00
314	Ceilândia Oeste/Rodoviária (Eixo)	85,00	170,00
315	Setor "O"/N.Bandeirante(Via Ceil. Oeste)	85,00	170,00
316	Setor "O"/Guará I e II (Via N.2)	85,00	170,00
317	Ceilândia Sul/N. Bandeirante	85,00	170,00
318	Ceilândia Sul/Rodoviária (Eixo)	85,00	170,00
319	Ceilândia Sul/Plano Piloto (SIG-W-3)	85,00	170,00
320	Guariroba/Rodoviária (Eixo)	85,00	170,00
321	Guariroba/Plano Piloto (SIG-W-3)	85,00	170,00
322	Setores "M"-"L"/Rodoviária (Eixo)	85,00	170,00
323	Setores "M"-"L"/Plano Piloto (SIG-W-3)	85,00	170,00
324	Setor "M"/Rodoviária (Estrutural)	85,00	170,00
325	Setor "O"/Rodoviária-Noturno (Ceil./Tag.)	85,00	170,00

LINHA Nº	Denominação	TARIFA C/Desconto	S/Desconto
330	Circ.Setor "O"/Taguatinga Centro	45,00	90,00
333	Circ. Setor "P" Norte/Taguat.Centro(Comerc.)	45,00	90,00
334	Setor "P"Norte/Rodoviária (Eixo)	85,00	170,00
335	Setor "P"Norte/Plano Piloto (SIG-W-3)	85,00	170,00
336	Setor "P"Sul/Rodoviária (Eixo)	85,00	170,00
337	Setor "P"Sul/Plano Piloto (SIG-W-3)	85,00	170,00
338	Setor "P"Norte/L-2 Norte (EPTG-UNB)	85,00	170,00
339	Setor "P"Sul/L-2 Norte (Estrutural)	85,00	170,00
341	Ceilândia Oeste/Guará I e II (N.2)	85,00	170,00
343	Setor "P"Norte/Rodoviária (Estrutural)	85,00	170,00
344	Circ.Setor "P"Norte/Taguatinga Centro(SAMDU)	45,00	90,00
345	Taguacenter/Guará I e II (Av. Contorno)	85,00	170,00
346	Ceilândia Oeste/Guará I e II ("P" Norte/Sul)	85,00	170,00
347	Ceilândia Oeste/N.Bandeirante("P" Norte/Sul)	85,00	170,00
348	Setor "O"/L-2 Norte (EPTG-UNB)	85,00	170,00
349	Taguacenter/L-2Norte (BR-UNB)	85,00	170,00
353	Circ.Setor "O"/Taguatinga Centro (N.2)	45,00	90,00
700	Taguacenter/Rodoviária (Eixo)-Integ.	85,00	170,00
701	Taguacenter/Plano Piloto (SIG-W-3)-Integ.	85,00	170,00
702	Taguacenter/Rodoviária (Estrut.)-Integ.	85,00	170,00
703	Taguacenter/Plano Piloto (L-2Sul/Norte Integração	85,00	170,00
704	Taguacenter/Guará I e II - Integração	85,00	170,00
705	Taguacenter/N. Bandeirante - Integração	85,00	170,00
710	Taguacenter/Avs. Comercial/SAMDU-Integ.	85,00	170,00
711	Setor "M" Norte/Taguacenter-Integração	85,00	170,00
712	Ceilândia Norte/Taguacenter - Integração	85,00	170,00
713	Setor "O"/Taguacenter (Ceil. Oeste)-Integ.	85,00	170,00
714	Setor "P"Norte/Taguacenter - Integração	85,00	170,00
800	Rodoviária Taguatinga/Rodoviária (Eixo) Integração	85,00	170,00
801	Rodoviária Taguatinga/Plano Piloto (SIG-W-3) Integraçao	85,00	170,00
802	Rodoviária Taguatinga/Plano Piloto (L-2 Sul/Norte) Integração	85,00	170,00
804	Rodoviária Taguatinga/Guará I e II - Integ.	85,00	170,00
805	Rodoviária Taguatinga/N.Bandeirante-Integ.	85,00	170,00
810	Rodoviária Taguatinga/Setores "J"-"L"-Integ.	85,00	170,00
811	Setor "O"/Rodoviária de Taguatinga (Ceilândia Norte/Sul)-Integração	85,00	170,00
812	Setor "P" Sul/Rodoviária de Taguatinga Integração	85,00	170,00
813	Setor "P"Norte/Rodoviária Taguatinga-Integ.	85,00	170,00
	EXECUTIVOS		
326	Taguatinga Sul / Plano Piloto (Estrutural/W.3 Sul/Norte)	-	330,00
327	Taguatinga Norte/Plano Piloto (W.3 Sul e Norte)	-	330,00
328	Setor"P" Norte / Plano Piloto (W.3 Sul e Norte)	-	330,00
329	Taguatinga Sul / Plano Piloto (EPTG -W.3 Sul e Norte)	-	330,00
340	Ceilândia Oeste / Plano Piloto (Guariroba - W.3 Sul e Norte)	-	330,00
342	Setor "O" /Esplanada dos Ministérios (Comercial - W.3 Sul e Norte)	-	330,00
408	Brazlândia/Rodoviária (A. Gusmão)	-	330,00

Art.2º - As Tarifas com desconto referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escola de 1º e 2º graus, supletivo,médio ou superior, assim como pré-universitário, curso técnico e de alfabetização e aos membros da Associação dos ex-combatentes do Brasíl,que residem no Distrito Federal .

Parágrafo Único - Para fazer jus ao desconto, o estudante e ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória a sua identificação no ato da compra.

Art.3º - Os passes adquiridos até esta data terão validade, sem qualquer aumento, até 30 de junho de 1.983 .

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 29 de maio de 1.983, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de maio de 1.983.
95º da República e 24º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB

Decreto 7531 de 27 de maio de 1983

Fixa novas tarifas para o Serviço de Táxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e considerando os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Serviço de Táxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança passa a operar com a Tarifa de Cr$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros).

Art. 2º - Os passes adquiridos até esta data terão validade, sem qualquer aumento, até 30 de junho de 1.983.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 29 de maio de 1.983, revogado o Decreto nº 7.417, de 18 de fevereiro de 1.983.

Distrito Federal, 27 de maio de 1.983.

95º da República e 24º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

Secretaria de Administração

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.273/83,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 09 de julho de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 131, de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a NELY CONCEIÇAO CANEDO ALVES, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.3, nível 03, matrícula nº 03.428-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para nele incluir o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília, 20 de maio de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

PROCESSO Nº: 413.008/83.
INTERESSADO: CARLOS JOÃO FERREIRA DE ARAUJO.
ASSUNTO: Requer dispensa de ponto.

GAB/SES, em 06/05/83.

Senhor Governador,

Trata o presente processo de afastamento, no período de 26 de julho a 17 de agosto de 1983, do servidor CARLOS JOÃO FERREIRA DE ARAUJO, Médico da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do XI WORLD CONGRESS ON FERTILITY AND STERILITY, a realizar-se em Dublin — Irlanda.

Esta Secretaria está de acordo com o afastamento em questão, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

À superior consideração de Vossa Excelência.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

DE ACORDO, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 080.500/83.
INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA NOBRE FORMIGA FILHO.
ASSUNTO: Dispensa de ponto.

GAB/SES, em 11/05/83.

Senhor Governador,

Trata o presente processo de afastamento, no período de 26 de julho a 01 de agosto de 1983, do servidor JOSÉ FERREIRA NOBRE FORMIGA FILHO, Médico da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do XI WORLD CONGRESS ON FERTILITY AND STERILITY, a realizar-se em Dublin, na Irlanda.

Esta Secretaria está de acordo com o afastamento em questão, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

À superior consideração de Vossa Excelência.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

DE ACORDO, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 412.727/83.
INTERESSADO: ELZA DIAS TOSTA DA SILVA
ASSUNTO: Dispensa de ponto.

GAB/SES, em 19/04/83.

Senhor Governador,

Trata o presente processo de afastamento, no período de 10 a 15 de outubro de 1983, da servidora ELZA DIAS TOSTA DA SILVA, Médica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do VI CONGRESSO PANAMERICANO DE NEUROLOGIA, a realizar-se em Buenos Aires — Argentina.

Esta Secretaria está de acordo com o afastamento em questão, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

À superior consideração de Vossa Excelência.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

DE ACORDO, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1983
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OLYMPIO AUGUSTO DE VASCONCELLOS DUARTE, Assessor, matrícula 11.794-3, Código LT-DAS-102.1, da Tabela de Pessoal do DETUR, para substituir TARCISIO JOSE DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Turismo do DF., matrícula 00616-5, Código LT-DAS-101.3, por motivo de viagem a serviço no período de 30 de maio a 03 de junho de 1983.

Brasília-DF, 27 de maio de 1983

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Fiscal de Tributos, Código TAF-303.B, Referência NS-17, a AULIDES PINHEIRO MARTINS, matrícula nº 7.868-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Coordenador

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SERGIO REMACLO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.854-6, da função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 09 de maio de 1983.

Brasília, 09 de maio de 1983

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB
Secretário

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GORAZIL LEOPOLDINO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 09.785.3, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALDOMIRO DE SOUZA BISPO, Encarregado da Turma de Fiscalização do Núcleo Bandeirante da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões-SSP, matrícula 10.123-0, Código DAI-111.1, por motivo de férias regulamentares no período de 01 de junho a 30 de junho de 1983.

Brasília-DF, 23 de maio de 1983

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB
Secretário

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 020; JAZIGO 010; SETOR – CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO-PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: VORIQUES BERNARDES DE CASTRO
REQUERENTE: AMALIA BERNARDES E SILVA

QUADRA: 107; JAZIGO 116; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: IVOMAR CHAGAS JUNIOR
REQUERENTE: IVOMAR CHAGAS

QUADRA: 911; JAZIGO 032; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ DE ALMEIDA NOBRE
REQUERENTE: MARIA ANTERCILE COLARES NOBRE

QUADRA: 316; JAZIGO 011; SETOR "A"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO-TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: RAIMUNDA NERES DOS SANTOS
REQUERENTE: AMELIA ALVES DOS REIS

QUADRA: 110; JAZIGO 021; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARCELO DO NASCIMENTO ARAUJO
REQUERENTE: CLAUDIA HELENA FERNANDES DO NASCIMENTO

QUADRA: 009; JAZIGO 072; SETOR – CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO-PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: NATALIA RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: RITA RIBEIRO DOS SANTOS

QUADRA: 313; JAZIGO 271; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: BEATRIZ DIAS LEAO
REQUERENTE: DARCY DIAS LEAO

QUADRA: 119; JAZIGO 225; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JULIANA MOREIRA QUIRINO
REQUERENTE: MAZILZA MOREIRA SILVA

QUADRA: 815; JAZIGO 110; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: HOMERO CHAIB
REQUERENTE: NAYDE MELLO CHAIB

QUADRA: 214; JAZIGO 331; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
REQUERENTE: DARIO RIBEIRO DA SILVA

QUADRA: 108; JAZIGO 220; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: WESLEY CABRAL
REQUERENTE: ALMIRO CABRAL.

Brasília, 18 de abril de 1983

QUADRA: 502; JAZIGO 187; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO-TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: FRANCISCO MOZINHO PORTELA
REQUERENTE: JOÃO BATISTA MARQUES

QUADRA: 106; JAZIGO 201; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ANTONIA SOARES PINTO
REQUERENTE: JOÃO PINTO NETTO

QUADRA: 911; JAZIGO 100; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSE ALUISIO DE CASTRO
REQUERENTE: JOSE LUIS DE CASTRO NETO

QUADRA: 003; JAZIGO 087; SETOR "B"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO-SOBRADINHO-DF.
OCUPANTE: RONALDO LIBERATO DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

QUADRA: 026; JAZIGO 099; SETOR – CEMITERIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO-PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
REQUERENTE: RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS

QUADRA: 007; JAZIGO 531; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO-SOBRADINHO-DF.
OCUPANTE: GONÇALO RODRIGUES DE SOUZA
REQUERENTE: JOSE RODRIGUES DE SOUZA

QUADRA: 314; JAZIGO 052; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: OLIMPIO JOSE DOS SANTOS
REQUERENTE: ANTILDE GEORGINA DOS SANTOS

QUADRA: 301; JAZIGO 353; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO-TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: ANTONIO BASILIO FILHO
REQUERENTE: MARIA LOPES DA SILVA BASILIO

QUADRA: 911; JAZIGO 113; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: NYDIA DA SILVEIRA CALDAS
REQUERENTE: LYGIA CALDAS PEREIRA

QUADRA: 106; JAZIGO 150; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: NATIMORTO (MAE, MARIA DE LOURDES SANTOS GUIMARAES)
REQUERENTE: JAIRO CAMPOS GUIMARAES

QUADRA: 308; JAZIGO 134; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: GUIOMAR CAMPOS DE CARVALHO
REQUERENTE: DOURALICE CAMPOS DOS SANTOS

Brasília, 20 de abril de 1983

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe do Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE MAIO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 034/83-SEPE/DAG/SLU,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, BENTA LOPES CARDOSO, Agente Administrativo, matrícula 77.622 X, Referência NM-19, da TP/SLU, para responder pela Função de Direção Intermediária de Encarregado do Cadastro Financeiro, Código LT-DAI-111.2, no período de 13/06 a 02/07/83.

Brasília-DF, 20 de maio de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 119, DE 24 DE MAIO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1765/83,

RESOLVE:

Dispensar LUZIA PANIAGO DE MIRANDA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Assistente Técnico, Código TCDF-DAI-112.3 (NS), do Gabinete do Inspetor-Seccional, da 2ª Inspetoria-Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo, por estar sendo designada para exercer outra função.

Brasília-DF, 24 de maio de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 120, DE 24 DE MAIO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1765/83,

RESOLVE:

Dispensar MARIA ÂNGELA DE GODOI, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Assistente Técnico, Código TCDF-DAI-112.3 (NS), do Gabinete do Inspetor-Seccional, da 1ª Inspetoria-Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo, por estar sendo designada para exercer outra função.

Brasília-DF, 24 de maio de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 121, DE 24 DE MAIO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1765/83,

RESOLVE:

Designar LUZIA PANIAGO DE MIRANDA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente Técnico, Código TCDF-DAI-112.3, (NS), do Gabinete do Inspetor-Seccional, da 1ª Inspetoria-Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo.

Brasília-DF, 24 de maio de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 122, DE 24 DE MAIO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1765/83,

RESOLVE:

Designar MARIA ÂNGELA DE GODOI, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente Técnico, Código TCDF-DAI-112.3 (NS), do Gabinete do Inspetor-Seccional, da 2ª Inspetoria-Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo.

Brasília-DF, 24 de maio de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 123, DE 24 DE MAIO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1765/83,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 09 de maio do corrente ano, MARIA DA GLÓRIA COSTA, Técnico, de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Referência NS-16, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3 (NM), do Gabinete do Inspetor-Seccional, da 1ª Inspetoria-Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo.

Brasília-DF, 24 de maio de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 124 DE 24 DE MAIO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1765/83,

RESOLVE:

Dispensar TÂNIA MARIA JACOBINO ESPIRITO SANTO, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3 (NM), do Gabinete do Inspetor-Seccional da 2ª Inspetoria-Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo, por estar sendo designada para exercer outra função.

Brasília-DF, 24 de maio de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 125 DE 24 DE MAIO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1765/83,

RESOLVE:

Designar TÂNIA MARIA JACOBINO ESPIRITO SANTO, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3 (NM), do Gabinete do Inspetor-Seccional, da 1ª Inspetoria-Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo.

Brasília-DF, 24 de maio de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA Nº 126, DE 24 DE MAIO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição, que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1765/83,

RESOLVE:

Designar MARIA SILVA BENATTI, Datilógrafo, Código TCDF-LT-SA-802, Classe Especial, Referência NM-21, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3 (NM), do Gabinete do Inspetor-Seccional, da 2ª Inspetoria-Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo.

Brasília-DF, 24 de maio de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA, Titular da firma individual estabelecida à quadra 02, lote 01, Setor Sul — Gama-DF., devidamente inscrita no CGC sob o nº 00.330.803/0001-01, INSCRIÇÃO nº 070.002.886 declara para os devidos fins que sua firma esteve paralizada de janeiro de 1981 à novembro de 1982, período em que foram extraviados os seguintes documentos:

1) Livros de Registro de Entrada de mercadorias números 01 e 02.
2) Livros de Registro de saída de mercadorias números 01 e 02.
3) Talões de Notas Fiscais série D-1 e D-2
4) Livros de INSPEÇÃO DO TRABALHO.

Brasília, 19 de maio de 1983

TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA

(DAR - Cr$5.472,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/83
CR
AVISO

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que às 14:30 horas do dia 13 de junho do corrente ano, realizará Tomada de Preços para aquisição do material classificado nos Grupos 5401 e 5402.

O Edital e suas especificações técnicas, se encontram à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Sul, Anexo I do QCG, nos horários de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto às quintas-feiras, quando será efetivada no primeiro expediente.

Brasília-DF, 24 de maio de 1983

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI — Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizado no 2º Andar do Edifício Sede do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Setor de Áreas Isoladas Norte — SAIN, Lote A, Ed. DETRAN/DF., no período de 08:30 às 11:30 e das 14:30 as 17:30 horas, o Edital referente a Tomada de Preços nº 014/83 referente a compra de PNEUS E CÂMARAS DE AR, atendendo assim as necessidades deste órgão.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de junho de 1983
HORÁRIO: 15 horas
CAUÇÃO: Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Brasília-DF, 23 de maio de 1983
EROTIDES ALVES DE CASTRO
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
EDITAL Nº 017/83

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Segunda Instância no Processo de AUTO DE INFRAÇÃO, do contribuinte abaixo relacionado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-O, daquela decisão e INTIMA-O a recolher aos cofres da Fazenda do DF., os valores apurados no respectivo processo, no prazo de 10 dias, contados da publicação do presente Edital, na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar, sala 307 do Ed. Vale do Rio Doce-SBN.

O não atendimento ao presente Edital implicará na inscrição dos débitos em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR
0.572/83	166068/80	Mármores Planalto Ltda	ICM	Cr$ 4.780.467,28

Brasília, 23 de maio de 1983

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
EDITAL Nº 018/83

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista decisão de Primeira Instância nos Processos de AUTO DE INFRAÇÃO e OUTROS, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal os valores apurados nos respectivos processos, no prazo de 20 dias, contados da publicação do presente Edital, na forma prevista no art. 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, ou, no mesmo prazo, apresentarem, querendo, recurso à Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 257, da mesma Lei.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR -- Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar, sala 307 do Edifíco Vale do Rio Doce — SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	COBRANÇA		VALOR
0.748/83	167478/82	Aberísio P. dos Santos	ICM	Cr$	157.523,22
0.798/83	057412/82	Anaílde Lima Matos	ICM	Cr$	113.249,24
0.483/83	227254/82	Bar Santana Ltda	ICM	Cr$	94.264,18
0.769/83	058470/82	Carlos Pereira Nunes	ICM	Cr$	538,41
0.829/83	058469/82	Carlos Ramon	ICM	Cr$	2.991,20
0.766/83	166554/81	Comtare - Comércio de Tacos e Revestimentos Ltda	ICM	Cr$	18.830. 257,47
0.765/83	057537/82	Crilhon Lanches Ltda	ICM	Cr$	1.132.064,26
0.795/83	195013/83	Depósito Alvorada De Material de Construção Ltda	ICM	Cr$	3.051.116,53
0.527/83	055748/82	Fiolar Comércio e Representações Ltda.	ICM	Cr$	1.990.996,16
0.475/83	058483/82	Frigo Diniz - Irmãos Diniz S/A Comércio e Indústria	ICM	Cr$	5.476,80
0.704/83	227915/82	Francisco Oliveira Melo	ICM	Cr$	78.072,43
0.476/83	058478/82	Francisco Borges Leite	ICM	CrS	21.083,24
0.510/83	227236/82	Francisco Romualdo de Araújo	ICM	Cr$	314.506,33
0.478/83	196559/82	Gidalthi de Alencar	ICM	Cr$	417.447,49
0.522/83	196616/82	Idalina Geralda Damaso	ICM	Cr$	37.138,50
0.509/83	057503/82	Ivan Soares	ICM	Cr$	5.848,00
0.524/83	057869/82	João Pereira da Silva	ICM	Cr$	5.848,00
0.558/83	058476/82	João Severo Alves	ICM	Cr$	14.511,08
0.557/83	057870/82	José Ferreira da Silva	ICM	Cr$	2.924,00
0.723/83	058471/82	José Rubens Laurindo da Silva	ICM	Cr$	2.991,20
0.722/83	058475/82	José Rodrigues da Silva	ICM	Cr$	22.112,98
0.716/83	052649/83	Jurandi de Almeida Alves do Couto	ICM	Cr$	3.281,52
0.540/83	227683/82	Lagos Indústria Comércio de Pre moldados Ltda	ICM	Cr$	340.089,35
0.532/83	056151/82	Leão dos Cocos	ICM	Cr$	3.724,84
0.564/83	196233/82	Lelita de Castro Ventura	ICM	Cr$	729.365,18
0.721/83	058486/82	Lucinho Pereira	ICM	Cr$	12.421,48
0.727/83	195014/83	Lúcia Maria Souto de Oliveira	ICM	Cr$	411.956,87
0.812/83	195011/83	Lourdes Paloschi	ICM	Cr$	515.496,98
0.759/83	196237/82	Maria Lúcia de Araújo	ICM	Cr$	454.094,00
0.806/83	225588/83	Misaji Ueda	ICM	Cr$	314.096,43
0.821/83	226553/82	Micro Mercado Vem Vem Ltda	ICM	Cr$	1.061.706,72
0.801/83	227992/82	Pamonhão Lanches Ltda	ICM	Cr$	795.124,75
0.791/83	225617/81	Padaria Confeitaria e Lanchonete Vera Cruz Ltda	ICM	Cr$	31.909.969,41
0.568/83	057508/82	Produtos Alimentícios Bimbo Ltda	ICM	Cr$	7.373,76
0.792/83	052489/81	Reino das Tintas Indústria e Comércio Ltda	ICM	Cr$	40.141.319,72
0.113/83	056996/82	Salustiano José dos Santos	ICM	Cr$	10.982,40
0.823/83	196471/82	Samarina Móveis Ltda	ICM	Cr$	1.190.546,17
0.529/83	227473/82	S. R. Leite	ICM	Cr$	1.381.219,63
0.757/83	053297/82	Sérgio Kirov Godoy Garcia	ICM	Cr$	477.336,95
0.780/83	058473/82	Valdemir Ferreira da Silva	ICM	Cr$	1.196,48

Brasília, 23 de maio de 1983

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS

EDITAL Nº 019/83

O CHEFE DO SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o lançamento da TAXA DE LIMPEZA PUBLICA, nos termos dos arts. 8º e 9º, do Decreto nº 6.508/81, dos contribuintes abaixo relacionados que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS deste lançamento e INTIMA-OS a recolherem aos cofres da Fazenda do DF., no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente Edital, os valores apurados por esta forma ou, no mesmo prazo, apresentarem, querendo, reclamação ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações-Econômico-Fiscais nos termos dos arts. 248 e 250 da Lei nº 4.191/62.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais no 3º andar, sala 307 do Edifício Vale do Rio Doce — SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIO		VALOR
0.661/83	Analúcia Rocha Ribas	1982	Cr$	573,30
0.653/83	Argemiro José de Oliveira	1982	Cr$	5.733,00
2.961/82	Ass. Atlética Cultural Mariano do Gama	1982	Cr$	7.166,20
2.962/82	Casa da Amizade do Gama	1982	Cr$	7.166,20
0.646/83	Casa Nordeste Confecções Ltda	1982	Cr$	11.466,00
0.667/83	Cartax Ltda	1982	Cr$	3.439,80
0.684/83	Cipo - Com. e Ind. Pedro Salomão Ltda	1982	Cr$	1.719,90
3.033/82	José Baracat	1982	Cr$	1.146,60
2.967/82	Liga de Amadores Bras. de Rádio Emissão - LABRE	1982	Cr$	5.159,70
0.668/83	Mitsuo Manizawa	1982	Cr$	5.733,00
0.659/83	Nelson Bueno dos Santos	1982	Cr$	5.733,00
0.652/83	Oficina Mecânica Moto Maqui Ltda	1982	Cr$	5.733,00
0.651/83	Oficina Mecânica Moto Maqui Ltda	1982	Cr$	5.733,00
0.655/83	Péricles Paulo de Brito Filho	1982	Cr$	5.733,00
0.649/83	Recabras Recapagem Brasília Ltda	1982	Cr$	5.733,00
0.654/83	S. S. Mohd	1982	Cr$	5.733,00
0.690/83	Santiago Honório de Souza	1982	Cr$	859,90
0.662/83	Silvio Roberto Rodrigues	1982	Cr$	573,30
0.648/83	Sind. dos Trabalhadores nas Ind. de Const. e do Mob. de Brasília	1982	Cr$	11.466,00
0.642/83	Sociedade Cultural Nipo Brasileira	1982	Cr$	5.733,00
0.641/83	Sociedade Cultural Nipo Brasileira	1982	Cr$	5.733,00
0.643/83	Sociedade Cultural Nipo Brasileira	1982	Cr$	5.733,00
0.644/83	Sociedade Cultural Nipo Brasileira	1982	Cr$	5.733,00
0.645/83	Sociedade Cultural Nipo Brasileira	1982	Cr$	5.733,00
0.660/83	Tomaz Edson Rosa	1982	Cr$	5.733,00
1.006/83	Walmir Gomes da Silva	1982	Cr$	859,90
1.002/83	Clara Casini	1982	Cr$	1.719,20
0.669/83	Jovenino A. Barbosa	1982	Cr$	5.733,00
0.650/83	Raimundo Evangelista Gouveia	1982	Cr$	5.733,00

Brasília, 23 de maio de 1983

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS
EDITAL Nº 020/83

O CHEFE DO SERVIÇO DE CREDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o lançamento do IPTU, nos termos dos arts. 16, 17 e 164, do Decreto-lei 82/66, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS deste lançamento e INTIMA-OS a recolherem aos cofres da Fazenda do DF., no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente Edital, os valores apurados por esta forma ou, no mesmo prazo, apresentarem, querendo, reclamação ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações-Econômico-Fiscais nos termos do parágrafo único do art. 36 do Decreto nº 3.521/76.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar, sala 307 do Edifício Vale do Rio Doce — SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	CONTRIBUINTE	EXERCICIO		VALOR
0.607/83	Analúcia Rocha Ribas	1982	Cr$	3.527,10
0.499/83	Antonio Custódio Ribeiro	1978 a 1981	Cr$	28.920,00
0.602/83	Argemiro José de Oliveira	1982	Cr$	36.000,00
0.626/83	Cartax Ltda	1982	Cr$	49.080,00
0.590/83	Casa Nordeste Confecções Ltda	1982	Cr$	86.400,00
0.677/83	Cipo - Com. e Ind. Pedro Salomão Ltda	1982	Cr$	7.397,80
0.976/83	Clara Casini	1981 e 1982	Cr$	26.141,80
2.526/82	Delson Ferreira Leite (dif.)	1982	Cr$	4.912,50
3.175/82	Edson Wagner Gonçalves Verdade (dif.)	1982	Cr$	8.947,80
2.680/82	Estevan Rodrigues Duarte (dif.)	1982	Cr$	4.267,20
0.787/83	João José Bonfim Leitão (dif.)	1982	Cr$	3.478,70
2.816/82	José Anísio Dourado Pimenta (dif.)	1982	Cr$	12.615,60
0.786/83	José Geraldo Fontelles (dif.)	1982	Cr$	35.153,48
0.624/83	Joveniano A. Barbosa	1982	Cr$	36.000,00
0.678/83	Jurandina Cardoso Cyrillo	1982	Cr$	1.620,00
0.629/83	Maria Aparecida Alves (dif.)	1982	Cr$	15.372,80
0.625/83	Mitsuo Manizawa	1982	Cr$	36.000,00
0.632/83	Mozart Eduardo Nobre (dif.)	1982	Cr$	14.019,00
0.616/83	Nelson Bruno dos Santos	1982	Cr$	36.000,00
0.595/83	Oficina Mecânica Moto Maqui Ltda	1982	Cr$	36.000,00
0.594/83	Oficina Mecância Moto Maqui Ltda	1982	Cr$	36.000,00
0.600/83	Péricles Paulo de Brito Filho	1982	Cr$	36.000,00
0.596/83	Raimundo Evangelista de Gouveia	1982	Cr$	36.000,00
0.597/83	Recabrás Recapagem Brasília Ltda	1982	Cr$	43.200,00
0.579/83	Renae S/A Rede Nacional de Educação	1978 a 1980	Cr$	786.523,50
0.686/83	Santiago Honório de Souza	1982	Cr$	650,00
0.598/83	Sind. dos Trab. nas Ind. de Const. e do Mob. de Brasília	1982	Cr$	43.200,00
0.606/83	Silvio Roberto Rodrigues	1982	Cr$	14.109,00
0.601/83	S. S. Mohd	1982	Cr$	36.000,00
0.591/83	Sociedade Cultural Nipo Brasileira	1982	Cr$	40.500,00
0.615/83	Sociedade Cultural Nipo Brasileira	1982	Cr$	40.500,00
0.614/83	Sociedade Cultural Nipo Brasileira	1982	Cr$	40.500,00
0.612/83	Sociedade Cultural Nipo Brasileira	1982	Cr$	40.500,00
0.611/83	Sociedade Cultural Nipo Brasileira	1982	Cr$	40.500,00
0.980/83	Walmir Gomes da Silva	1982	Cr$	2.821,30
0.608/83	Tomaz Edson Rosa	1982	Cr$	36.000,00

Brasília, 23 de maio de 1983

EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 26/83-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CALCULAR, E DE ESCREVER ELETRICA E MANUAL, CLASSES 5603 E 5604.

Data: 06.06.83 — Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 26 de maio de 1983

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação
em exercício